



PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CURSO DECISÃO JURÍDICA CONFORME LINHAS INTERPRETATIVAS

Curso de Formação Continuada para fins de Vitaliciamento e Promoção na Carreira

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Nome: Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Responsáveis Técnicos da Escola:

Coordenador-Geral: Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira

Secretário-Geral: Marcus Vinícius Fernandes

Coordenadora Pedagógica: Priscilla Viana Fortunato

Diretor da Escola: Desembargador Mário Augusto Albiani Júnior

Mandato do Diretor: 2022 - 2024

INFORMAÇÕES DO CURSO

Nome do Curso: Decisão Jurídica conforme Linhas Interpretativas

Natureza: Curso de aperfeiçoamento para vitaliciamento e para promoção na carreira.

Modalidade: A distância

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula por turma.

NÚMERO DE VAGAS: Serão oferecidas 40 vagas por turma.

INSCRIÇÕES: 30 de maio a 09 de junho de 2022.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados do Poder Judiciário da Bahia.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Turma 01 - 04/07 a 10/08 / Turma 02: 22/08 a 28/09.

JUSTIFICATIVA

Transitar pelo modo de construção da decisão, desde os fatos, os textos legais e o norte constitucional. No processo compartilhado de formação da decisão, considerar que a compreensão do intérprete não constitui ato isolado mas está lançada no rio do intersubjetivo, na prática comum estabelecida, que para ser superada reclama argumentação suficiente e razoável (e reasonable) para justificar o afastamento de um entendimento jurisprudencial já estabelecido. Aqui a importância dos precedentes, da jurisprudência e do modo empregado para o seu funcionamento.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
KARINE SANTANA REIS.
Documento Nº: 1225760.21308377-3132 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Reunir apontamentos para subsidiar a construção de uma decisão judicial, observado o diálogo travado com o texto no continente da intertextualidade, desde a moldura fática trazida para o bojo do processo. No processo considerar as narrativas pelas partes, para deste encontro, conformar uma decisão que, ligada às suas próprias e únicas razões, esteja alinhada com o ditame constitucional de motivação jurídica. No contexto judicial e jurídico, perceber que uma decisão não é ato em redoma, não é um capítulo esparsos, mas integra uma linha decisória do direito como instituição.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Olhar a decisão como ato interpretativo vinculado à correlata motivação, desde a lida com os fatos, com os textos jurídicos; ao mesmo tempo contextualizar a decisão no seio da história institucional do direito, ou seja, o direito como consistência, coerência e integridade, resguardando a brecha da superação como um possível, desde que cumprido o ônus argumentativo chamado pra si quando se tenciona vencer uma orientação já consolidada pela e na prática jurídica estabelecida.

MODALIDADE, ENQUADRAMENTO E NATUREZA DO PROGRAMA

Trata-se de curso de formação continuada para fins de promoção por aperfeiçoamento/vitaliciamento, a ser realizado na modalidade virtual com tutoria: curso guiado por tutor, onde as unidades são disponibilizadas de acordo com um cronograma definido e as atividades práticas são obrigatórias, com questões avaliativas subjetivas (Fórum de Discussão e Estudo de Caso).

PROPOSTA METODOLÓGICA

Serão realizados debates que possibilitem a interação e a colaboração entre os participantes, além de outras atividades que permitam a reflexão sobre o tema a ser estudado ao longo do curso, considerando os saberes prévios e os contextos de trabalho de cada um.

EMENTA



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: KARINE SANTANA REIS.
Documento Nº: 1225760.21308377-3132 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



Direito. Hermenêutica, Interpretação e arte. Fusão de horizontes, texto e intertexto. Subjetivismo e intersubjetivismo. Compreensão, interpretação e aplicação. Temporalidade e faticidade. Precedentes, sistemas, vinculação material, diálogo. Cortes de vértices. Coerência e integridade. Superação. Melhor resposta.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1. O Direito como conceito interpretativo. Interpretação e arte. Gadamer, fusão de horizontes. Calvo, intertexto.

UNIDADE 2. Picasso. Realismo, Subjetivismo, Intersubjetivismo. Dois anjos. Teoria declaratória ou constitutiva, O Juiz cria o Direito?

UNIDADE 3. Compreensão, Aplicação. Temporalidade e faticidade. Tradição. consensos logrados e ancoragem argumentativa.

UNIDADE 4. CPC, princípios, sistemas. sistemas civil law e common law. Precedentes, Diálogo. Precedentes - Correlato. Relatos Intercalados. Diálogo. Cortes de vértices. Habermas.

UNIDADE 5. CPC, artigos 926 e 927, Coerência e Integridade. Coerência, Tradição. Superação é sempre um possível. Integridade, Precedentes e Melhor Resposta. É importante procurar o tesouro ainda que ele seja inexistente.

CRONOGRAMA

TURMA 01 - 04/07 a 10/08

Curso formatado para realização totalmente a distância, **com duas aulas síncronas previstas para 06/07 e 10/08 (10h às 11h30)**, e demais atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma moodle, executado de acordo com o cronograma a seguir:

AMBIENTAÇÃO: 04 E 05/07/2022

Apresentação do tutor e dos participantes

Carga horária: 2 horas.

Conteúdo Programático: Netiqueta: você sabe o que é? Dicas de EaD, Navegando na Plataforma; Requisito para acesso; Tutor; Bibliografias; Manual do aluno; Programa do curso; Fórum-Hora do Café?





UNIDADE 1: 06 A 12/07/2022

Carga horária: 11 horas.

Objetivo de aprendizagem: contextualizar o ambiente da abordagem, ministrando um conteúdo de ingresso noções iniciais sobre a interpretação no modo hermenêutico e narrativo.

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso.

Conteúdo Programático: O Direito como conceito interpretativo. Interpretação e arte. Gadamer, fusão de horizontes. Calvo, intertexto.

UNIDADE 2: 13 A 19/07/2022

Carga horária: 11 horas.

Objetivo de aprendizagem: aqui o dilema da interpretação no direito, da atividade judicial frente à atividade legislativa é enfrentado, buscando algum modo de orientação e modo de funcionamento que se alinhe ao processo democrático e resguardar de a importante função jurisdicional.

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso.

Conteúdo Programático: Picasso. Realismo, Subjetivismo, Intersubjetivismo. Dois anjos. Teoria declaratória ou constitutiva, O Juiz cria o Direito?

UNIDADE 3: 20/07 A 26/07/2022

Carga horária: 12 horas.

Objetivo de aprendizagem: a atenção se volta à aplicação do direito. Como o programa da norma vai incidir em determinado caso, recolhendo elementos do caso fático; ao mesmo tempo em que a decisão não pode se alhear da prática jurídica já convencionada; pelo menos não sem a apresentar justificativa para tanto.

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso.

Conteúdo Programático: Compreensão, Aplicação. Temporalidade e faticidade. Tradição. consensos logrados e ancoragem argumentativa.





UNIDADE 4: 27 A 02/08/2022

Carga horária: 12 horas.

Objetivo de aprendizagem: nesta unidade o curso se volta precisamente ao instituto do precedente; seu modo de formação e funcionamento, como diálogo, como razões que entram em jogo, não como monólogo (de Corte de Vértice), nem com os ilêncio (de coisa julgada).

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso. Áudio da motivação das decisões judiciais e razões suficientes, sem cair na arbitrariedade.

Conteúdo Programático: CPC, princípios, sistemas. sistemas civil law e common law. Precedentes, Diálogo. Precedentes - Correlato. Relatos Intercalados. Diálogo. Cortes de vértices. Habermas.

UNIDADE 5: 03 A 09/08/2022

Carga horária: 12 horas.

Objetivo de aprendizagem: na unidade final, a discussão se volta a alinhar a decisão ao sistema jurídico, em respeito ao direito como integridade.

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso.

Conteúdo Programático: CPC, artigos 926 e 927, Coerência e Integridade. Coerência, Tradição. Superação é sempre um possível. Integridade, Precedentes e Melhor Resposta. É importante procurar o tesouro ainda que ele seja inexistente.

TURMA 02 - 22/08 a 28/09

Curso formatado para realização totalmente a distância, **com duas aulas síncronas previstas para 24/08 e 28/09 (10h às 11h30)**, e demais atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma moodle, executado de acordo com o cronograma a seguir:





AMBIENTAÇÃO: 22 E 23/08/2022

Apresentação do tutor e dos participantes

Carga horária: 2 horas.

Conteúdo Programático: Netiqueta: você sabe o que é? Dicas de EaD, Navegando na Plataforma; Requisito para acesso; Tutor; Bibliografias; Manual do aluno; Programa do curso; Fórum-Hora do Café?

Metodologia: informações iniciais para que o cursista conheça os recursos do ambiente virtual e faça as primeiras interações como professor-tutor e demais participantes do curso.

UNIDADE 1: 24 A 30/08/2022

Conteúdo programático: O Direito como conceito interpretativo. Interpretação e arte. Gadamer. Fusão de horizontes. Calvo, interpretativo.

Carga horária: 11 horas.

Objetivo de aprendizagem: contextualizar o ambiente da abordagem, ministrando um conteúdo de ingresso e noções iniciais sobre a interpretação no modo hermenêutico e narrativo.

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso.

UNIDADE 2: 31/08 A 06/09/2022

Carga horária: 11 horas.

Objetivo de aprendizagem: aqui o dilema da interpretação no direito, da atividade judicial frente à atividade legislativa é enfrentado, buscando algum modo de orientação e modo de funcionamento que se alinhe ao processo democrático e resguardar de a importante função jurisdicional.

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso.

Conteúdo Programático: Picasso. Realismo, Subjetivismo, Intersubjetivismo. Dois anjos. Teoria declaratória ou constitutiva, O Juiz cria o Direito?





UNIDADE 3: 07/09 A 13/09/2022

Carga horária: 12 horas.

Objetivo de aprendizagem: a atenção se volta à aplicação do direito. Como o programada norma vai incidir em determinado caso, recolhendo elementos do caso fático; ao mesmo tempo em que a decisão não pode se alhear da prática jurídica já convencionada; pelo menos não sem a apresentar justificativa para tanto.

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso.

Conteúdo Programático: Compreensão, Aplicação. Temporalidade e faticidade. Tradição. consensos logrados e ancoragem argumentativa.

UNIDADE 4: 14 A 20/09/2022

Carga horária: 12 horas.

Objetivo de aprendizagem: nesta unidade o curso se volta precisamente ao instituto do precedente; seu modo de formação e funcionamento, como diálogo, como razões que entram em jogo, não como monólogo (de Corte de Vértice), nem com os silêncio (de coisa julgada).

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso. Áudio da motivação das decisões judiciais e razões suficientes, sem cair na arbitrariedade.

Conteúdo Programático: CPC, princípios, sistemas. sistemas civil law e common law, Precedentes, Diálogo. Precedentes - Correlato. Relatos Intercalados. Diálogo. Cortes de vértices. Habermas.

UNIDADE 5: 21 A 27/09/2022

Carga horária: 12 horas.

Objetivo de aprendizagem: na unidade final, a discussão se volta a alinhar a decisão ao sistema jurídico, em respeito ao direito como integridade.

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas, em fóruns de discussão e estudos de caso.

Conteúdo Programático: CPC, artigos 926 e 927, Coerência e Integridade. Coerência, Tradição. Superação é sempre um possível. Integridade, Precedentes e Melhor Resposta. É importante procurar o tesouro ainda que ele seja inexistente.





FORMAS DE INTERAÇÃO

A interação será motivada pelo diálogo e troca de experiências entre os cursistas e entre o cursista e o tutor, e ocorrerá de forma assíncrona ou síncrona, sendo que a realização de atividades síncronas ficará a critério do tutor e de comum acordo com os alunos.

RESPONSABILIDADES DO TUTOR

A tutoria será responsável pelo acompanhamento e orientação dos alunos no processo de ensino e aprendizagem a distância, além das seguintes atribuições:

- I – acompanhar diariamente o percurso pessoal de aprendizagem dos alunos, identificando as diferentes necessidades de formação individual;
- II – participar ativamente do processo de formação, além de responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas, propondo leitura de obras bibliográficas e uso de outros recursos ou fontes de conhecimento que ampliem, de modo favorável, a competência, a habilidade e a atitude dos participantes;
- III – incentivar que cada participante contribua nos fóruns de discussão na construção de um processo de formação coletivo, compartilhando conhecimento e experiências vivenciadas no cotidiano do Judiciário.

TUTOR:

Marcelo Elias Naschenweng - Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, mestrado e doutorado em Hermenêutica e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá. Atualmente é professor convidado da Academia Judicial - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, professor convidado da Escola Superior da Magistratura Catarinense e Juiz de Direito - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

RESPONSABILIDADES DO ALUNO

Durante a realização do curso, é responsabilidade do aluno:

- Acessar o curso regularmente;
- Observar os avisos enviados pela coordenação e pelo tutor;
- Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- Participar dos debates;





- Cumprir as atividades dentro do prazo estabelecido;
- Responder a avaliação de reação.

PROPOSTA AVALIATIVA

A proposta avaliativa integra a avaliação de aprendizagem, a avaliação do curso e de desempenho da tutoria e consistirá de duas etapas:

- a) acompanhamento/observação dos participantes por parte do docente/facilitador durante todo o curso, em especial quando das atividades ativas, sendo sempre considerados, além do conhecimento, a assiduidade, a pontualidade, a postura, o relacionamento interpessoal, o interesse e a participação dos cursistas;
- b) participação nos fóruns durante o período ativo (discussões/debates), apresentando conclusões, sempre de ordem prática, e impactos das conclusões na atividade jurisdicional. O docente/coordenador do curso elaborará relatório consolidando os dados das duas etapas e indicando a aprovação ou não do cursista.

- **Fóruns de discussão:** os temas dos fóruns serão vinculados ao assunto estudado, aos saberes prévios e às experiências dos participantes, cada um com duração correspondente ao período de realização da respectiva etapa.

Atenção: A mensagem enviada ao fórum depois de seu encerramento não será avaliada.

- Atividade avaliativa (registro reflexivo)

Consiste em leitura e análise de textos, com elaboração de respostas reflexivas relacionadas à prática jurídica.

Será uma atividade avaliativa, com prazo de elaboração e entrega de acordo com o período de realização da respectiva etapa.

A tutoria terá o prazo de até sete dias após o término do prazo de entrega concedido aos alunos para avaliar este trabalho.

Glossário

Construção de um glossário de hermenêutica e direito narrativo. Aqui se dá o encontro com noções iniciais e conceitos, que vão sendo reunidos e divisados, para um melhor entendimento sobre a maneira empregada pela hermenêutica, com aportes do direito narrativo.

CÁLCULO DA MÉDIA FINAL





A média final será calculada com base nos pontos obtidos em cada atividade avaliativa, conforme o que segue:

Etapa	Atividade	Pontuação
Unidade 1	Glossário	10 pontos
Unidade 2	Fórum de discussão	10 pontos
Unidade 3	Fórum de discussão	10 pontos
Unidade 4	Atividade avaliativa (estudo de caso)	10 pontos
Unidade 5	Fórum de discussão	10 pontos
Total do curso		Média simples das notas obtidas em cada unidade.

APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Terá direito ao certificado de conclusão o participante que obter índice de aproveitamento (média final) não inferior a 75% de aproveitamento total do curso, conforme a Instrução Normativa ENFAM n. 1/2017.

O certificado estará disponível no Sistema SIEC, em 10 (dez) dias úteis após a data prevista para o término do curso, apenas aos participantes que tiverem cumpridos os requisitos exigidos para a aprovação e concluído o curso com êxito, dentro do prazo de conclusão estipulado.

INVESTIMENTO TUTOR EM AÇÕES A DISTÂNCIA

Turma	Nome	CPF	Titulação	Vi.H/aula ¹ (R\$)	Q.horas	Total Valor (R\$)
Turma 01	Marcelo Elias Naschenweng	912.022.309-97	Doutorado	R\$247,39	60h	14.843,40
Turma 02	Marcelo Elias Naschenweng	912.022.309-97	Doutorado	R\$247,39	60h	14.843,40
TOTAL						29.686,80

O valor total será para pago em 2 (duas) prestações de R\$14.843,40 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), a serem pagas ao final de cada turma, respectivamente.

Baseada no grau de formação (graduação, especialização, mestrado, doutorado), dos conteudistas, instrutores(formadores) e tutores, na forma do anexo único da Lei nº 14.040 de 20 de Dezembro de 2018 que instituiu a gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Parâmetro de Especialista.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: KARINE SANTANA REIS.
Documento Nº: 1225760.21308377-3132 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>